



Instituto
CIMAS
Centro de Imagem e Saúde
Excelência no ensino. Qualidade nos cursos

CURSOS TÉCNICOS

MANUAL ACADÊMICO DO ALUNO

NORMAS E PROCEDIMENTOS

www.institutocimas.com.br

Rua Correia Dias, 318 – Paraíso – SP – (11) 3892-5152

Rua Professor Aprígio Gonzaga, 106 – São Judas – SP – (11) 5071-5948

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
EM RADIOLOGIA**

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
EM ESTÉTICA**

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
EM ENFERMAGEM COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM
AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Unidade Paraíso
Autorização de Funcionamento
Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 17/12/2009
D.O.E 16/12/2009

Unidade São Judas
Autorização de Funcionamento
Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 30/06/2010
D.O.E. 01/07/2010

www.institutocimas.com.br

Unidade I – Rua Correia Dias, 318 – Metrô Paraíso – SP – (11) 3892-5152
Unidade II - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 106 – Metrô São Judas – SP – (11) 5071-5948

O INSTITUTO CIMAS

Atualmente o Instituto Cimas de Ensino conta com uma equipe altamente qualificada de profissionais da área da saúde, sendo eles médicos, enfermeiros, médicos veterinários, tecnólogos, especialistas, mestres e doutores. Conta também com salas bem estruturadas contendo equipamentos de data show, RX convencional e digital, mamógrafo, e disponibiliza aos alunos áreas como biblioteca para a realização de pesquisas, salas de informática com acesso a internet e sinal de wireless.

O Instituto oferece uma variedade de cursos nas categorias de: Pós-Graduação, cursos de especialização pós-técnico, cursos técnicos, cursos de aprimoramento, cursos livres e cursos de férias, além de oferecer cursos preparatórios para concurso público nas áreas de radiologia e enfermagem, assim como, palestras e workshops para o público interno e externo, que estão disponíveis em três períodos matutino, vespertino e noturno, o Instituto abre suas portas de segunda a sábado e aos domingos (conforme calendário acadêmico) e conta com duas unidades de ensino.

Visando a excelência no ensino e a qualidade em nossos cursos, o Instituto Cimas de Ensino, realiza parcerias com universidades, faculdades, escolas técnicas, hospitais, clínicas, ONG(s), hospitais e clínicas veterinárias, agentes de integração de estágios, empresas e organizações privadas para colocação e recolocação no mercado de trabalho. Formamos profissionais aptos e qualificados, com o intuito de inserirmos os nossos alunos e ex-alunos no mercado, que esta cada vez mais competitivo e exigente.

MISSÃO

Promover a formação integral do ser humano privilegiando o conhecer, o fazer, o ser e a viver juntos, com a finalidade de inserir no mercado de trabalho cidadãos com competências e habilidades múltiplas para transformar a sociedade e as instituições.

VISÃO

Ser reconhecida pela excelência de seu processo educacional e pela contribuição na formação de pessoas capazes de intervir na sociedade local, regional e internacional, de forma inovadora, auto-sustentável e socialmente responsável.

VALORES

- Comprometimento institucional
- Ética
- Transparência
- Respeito à diversidade
- Respeito aos direitos e à dignidade dos seres humanos.
- Respeito e compromisso com o meio ambiente.
- Criatividade
- Inovação

www.institutocimas.com.br

Unidade I – Rua Correia Dias, 318 – Metrô Paraíso – SP – (11) 3892-5152

Unidade II - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 106 – Metrô São Judas – SP – (11) 5071-5948

OBJETIVO DESTE MANUAL

Este manual fornecido ao aluno resulta das diretrizes e planos dos professores e coordenadores do curso, tendo em vista a formação de um conjunto de habilidades e um perfil profissional ideal para o formando.

Não deixe de procurar a Coordenação sempre que encontrar dificuldades no entendimento do assunto estudado ou na realização das tarefas propostas; esse intercâmbio é importante para você.

Organize seu dia, dedicando um tempo para que você possa estudar e realizar os exercícios necessários. Procure despertar o gosto pela leitura, procurando ler diariamente, seus apontamentos servirá para você ficar preparando para a próxima aula. Para que a aprendizagem ocorra é necessário um trabalho diário, que exige persistência e disciplina.

Para tanto organizamos este Manual no qual você encontrará informações importantes que solucionarão suas dúvidas, facilitarão sua organização e, certamente, poderão lhe possibilitar melhor desempenho acadêmico.

É muito importante que o leia com atenção e que o tenha sempre à mão.

Além do Manual, você terá acesso a outras informações, tais como: notas, faltas, etc., por meio da Área do aluno e o nosso Portal na Internet, www.institutocimas.com.br

Se, após a leitura deste Manual, ainda houver alguma dúvida, procure a Secretaria pelo Telefone (11) 3892-5152

HORÁRIOS

Horário de início e término das aulas:

Manhã: 8h às 11h35

Tarde: 14h às 17h35

Noite: 19h às 22h35

Horário do Intervalo:

Manhã: 9h40 às 9h55

Tarde: 15h40 às 15h55

Noite: 20h40 às 20h55

O aluno tem a tolerância de 15 minutos na 1ª aula, sem receber falta;

Caso ultrapasse os 15 minutos, assumirá sua falta;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS SETORES DA ESCOLA

O aluno não poderá sair da sala de aula para consultar ou resolver quaisquer problemas nos setores da escola (Recepção, Coordenação, Direção, Financeiro...)

O atendimento ao aluno deverá ser realizado somente antes do início das aulas ou no horário de intervalo;

DOCUMENTOS PARA MATRICULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Cédula de Identidade
- CPF
- Histórico Escolar (Ensino Médio)
- Certificado Escolar (Ensino Médio)
- Gdae ou Lauda
- 3 fotos 3x4
- Reservista (homens)
- Título de Eleitor
- Comprovante de Residência

SOLICITAÇÕES – REQUERIMENTO

Qualquer solicitação relativa a atos da vida acadêmica, inclusive pedidos de declarações, provas substitutivas, entrega de atestados, deve ser feita em requerimento específico protocolado na Secretaria, mediante apresentação do documento de identidade. A Secretaria dispõe de um requerimento padrão, onde você poderá fazer sua solicitação, fazer sua justificativa e anexar os documentos exigidos. O acompanhamento da solicitação pode ser feito pelo telefone 3892-5152 ou, pessoalmente, na Secretaria, pois a esta pode ser objeto de indeferimento. Esteja sempre atento à pertinência e relevância de suas solicitações e aos prazos estabelecidos para o deferimento ou indeferimento.

ÁREA DO ALUNO

Pensando na comodidade do aluno o Instituto Cimas de Ensino tem um sistema online onde o aluno com o seu login e senha individual e intransferível, acompanha as informações acadêmicas e financeiras pelo site www.institutocimas.com.br.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para obter aprovação em uma determinada disciplina o aluno deve alcançar Média Final mínima igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) após a conclusão da disciplina.

PROVA SUBSTITUTIVA

O aluno terá direito à prova substitutiva, quando preencher o requerimento na recepção e anexar o atestado médico ou taxa do pagamento.

O aluno tem o prazo de 5 dias úteis contando da data da prova, para formalizar a solicitação da prova substitutiva.

RECUPERAÇÃO FINAL

Serão encaminhados para a recuperação Final, os alunos que apresentarem Média Final inferior a 6,0 (seis inteiros) nos componentes curriculares do curso;

As avaliações de Recuperação Final aconteceram no final do semestre letivo na data divulgada pela escola conforme calendário escolar.

Após estudos de recuperação Final, a média mínima para promoção será igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), em cada componente curricular.

A nota da Avaliação da Recuperação Final substituirá a média obtida anteriormente na disciplina;

www.institutocimas.com.br

Unidade I – Rua Correia Dias, 318 – Metrô Paraíso – SP – (11) 3892-5152

Unidade II - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 106 – Metrô São Judas – SP – (11) 5071-5948

Não atingindo a Média Final mínima igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), o aluno será retido, devendo cursar a matéria novamente e arcar com o valor da disciplina.

A avaliação de recuperação terá todo o conteúdo dado na disciplina.

PROGRESSÃO PARCIAL

O regime de progressão parcial de estudos será adotado para alunos da Educação Profissional, quando ao final do módulo letivo, após a realização das provas de recuperação final, não apresentarem Média Final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros).

O aluno que não logra aproveitamento em até 03 (três) componentes da parte teórico-prática deverá cursar esses componentes curriculares de maneira concomitante ou não, ao módulo subsequente.

Os componentes curriculares objetos do regime de progressão parcial não poderão ser cursados pelo aluno em horário coincidente com os do módulo em que estiver matriculado/cursando.

FALTAS

O aluno que ultrapassar os 25% de ausência ou mais, será automaticamente retido.

Os atestado médico deverão ser entregues na Recepção a Secretaria no prazo de 5 dias úteis a secretaria irá lançar no sistema.

Atestados médicos não abonam faltas e sim justificam dando o direito ao aluno compensar dentro do limite do regimento escolar.

APROVAÇÃO NO MÓDULO

Na Educação Profissional será considerado promovido para o módulo seguinte subsequente ou concludente de curso:

- I- O aluno que ao final do período letivo, obtiver Média Final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros) em cada disciplina.
- II- O aluno que após os estudos de recuperação final, obtiver Média Final igual ou superior a 6,0 (seis inteiros), nas disciplinas objeto da recuperação.

RETENÇÃO NO MÓDULO

Será considerado retido na educação profissional:

- I- O aluno que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento), qualquer que seja sua Média Final.
- II- O aluno que ao final do período letivo, obtiver Média Final inferior a 6,0 (seis inteiros) em mais de três disciplinas.

DO CORPO DISCENTE

Conforme Regimento Interno:

Os aluno terão direito à:

- I - Formação geral e/ou profissional em conformidade com a proposta pedagógica de escola;
- II - Aquisição de conhecimentos, habilidades e valores que favoreçam sua inserção no mercado de trabalho;
- III - Respeito à sua pessoa;
- IV - Orientação para superar as suas dificuldades;
- V - Informação sobre o seu aproveitamento e frequência;
- VI - Encaminhamento para reorientação de estudos;
- VII - Ser ouvido em suas reclamações;
- VIII - Recorrer das penalidades e do resultado das avaliações.

Os alunos terão o dever de:

- I - Participar das atividades escolares na educação profissional;
- II - Respeitar os professores, funcionários e colegas, assim como seus valores morais e culturais;
- III - Ser pontual e assíduo, na educação profissional;
- IV - Colaborar na conservação e limpeza do recinto escolar e do material coletivo;
- V - Atender às normas vigentes na escola.

DO REGIME DISCIPLINAR

Conforme Regimento Interno:

Constituem penalidades aplicáveis aos infratores, sem prejuízo de outras supervenientes por lei:

- I - advertência;
- II - repreensão, verbal e escrita;
- IV - suspensão, graduada em função da gravidade da falta, de até 3 (três) dias de algumas atividades escolares, garantindo-se a participação em atividades socioeducativas na Escola, preservado seu amplo direito de defesa;
- V- possibilidade de transferência de período ou turma.

DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA

- Proibido fumar;
- Utilizar o celular na sala de aula;
- Proibido bebidas alcoólicas nas dependências da escola;
- Proibido frequentar pessoas não matriculadas sem autorização da coordenação ou direção;
- A escola não se responsabiliza por qualquer perda ou dano material escolar bem como dinheiro, celular, relógio e outros bens materiais;

É VEDADO AOS ALUNOS

Ocupar-se durante as aulas de execução de qualquer trabalho de outras disciplinas;

Entrar na sala dos professores sem autorização prévia;

Promover vendas, coletas e subscrições dentro da escola, para qualquer finalidade que seja, sem autorização expressa da Direção;

Gravar nas paredes, no chão ou qualquer parte do edifício ou material, desenhos ou sinais gráficos;

Realizar comemorações (festas) nas salas de aulas ou dependências.

RECOMENDAÇÕES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

O Aluno terá a cesso as parcelas e boletos bancários por meio da **Área do aluno**, no site www.institutocimas.com.br;

Não será permitida mudança nas datas de vencimento, já que a mesma foi estipulada em contrato e gerada as parcelas no sistema;

Após o vencimento o aluno perde o desconto devendo pagar o valor de contrato com multa / juros corrido;

Não serão aceitos pagamentos na escola em dinheiro, somente após 10 (dez) dias do vencimento;

A escola poderá solicitar o comprovante de pagamento de mensalidades que não constam no sistema, por isso, caso o aluno (a) já tenha feito o referido pagamento, pedimos a colaboração para que mesmo assim, compareça com o comprovante, pois podem ter ocorrido problemas na impostação dos dados bancários;

A reprovação nas disciplinas ou a ausência nas escalas de estágio acarretará em pagamento de dependência.

A cada época de rematrícula o aluno terá ciência que essa só poderá acontecer caso o aluno esteja em dia com as mensalidades.

www.institutocimas.com.br

Unidade I – Rua Correia Dias, 318 – Metrô Paraíso – SP – (11) 3892-5152

Unidade II - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 106 – Metrô São Judas – SP – (11) 5071-5948

CERTIFICADO E DIPLOMA - CONCLUSÃO DO CURSO

A escola expedirá o Diploma de Conclusão do Curso, ao aluno que:

- Concluir com êxito, o conjunto de módulos do curso;
- Cumprir a totalidade (100%) das horas de Estágio Profissional Supervisionado;
- Comprovar a conclusão do Ensino Médio.

Após a conclusão do curso e a entrega do manual de estágio revisado pelo setor de estágio a escola expedirá os documentos de conclusão em até 45 dias úteis.

CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

O Setor de Secretaria Geral atua como mediador na confecção da carteira de identificação estudantil do Instituto Cimas, que tem como finalidade servir de identificação do aluno nas dependências da Instituição e nos campos de estágio, e externamente como: cinemas, shows e teatros.

O Setor de Secretaria Geral envia o banco de dados dos calouros do semestre, para a gráfica contratada terceirizada.

O aluno que não receber no dia da entrega a Carteira de Identificação terá que dirigir-se ao setor de Secretaria Geral, onde será formalizada a solicitação e o encaminhamento à gráfica para verificação e/ou confecção, que no prazo de até 20 (vinte dias) úteis, ficara disponível para retirada no setor.

PASSE ESCOLAR

No ato da matrícula, todos os alunos são automaticamente cadastrados pelo Instituto Cimas na SPTRANS. O aluno deve acompanhar no site (www.sptrans.com.br) seu status de cadastro, caso o aluno utilize outro tipo de bilhete único procurar a secretaria para inclusão.

ACESSO AO ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O Instituto Cimas dispõe de um acervo bibliográfico para uso dos alunos, internamente, não é permitido o empréstimo de livro para uso externo. Ao retirar o livro o aluno deverá deixar na secretaria um documento de identificação com foto.